



PROCESSO	Rubrica	Folhas
Nº 004/2019 DATA 13/02/2019		

TERMO DE ABERTURA

Aos 13 dias de Fevereiro de 2019, à fl. 01, procedemos a abertura deste volume nº I, do processo nº 004/2019, que se inicia à fl. 01, dispõe sobre AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE EM ROLO PARA IMPRESSÃO DO PROJETO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, bem assim como eventuais providências adotadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



SOLICITANTE: Josmar César de Brito

DEPARTAMENTO: Licitações

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS:

AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE EM ROLO PARA IMPRESSÃO DOS PROJETOS PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO VISANDO A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL SENHOR ADELSON L. KLEM, SENDO:

- 5 UNIDADES NA DIMENSÃO 914x100 METROS COM GRAMATURA DE 90 g/m²
- 7 UNIDADES NA DIMENSÃO 610x100 METROS COM GRAMATURA DE 75 g/m²

JUSTIFICATIVA

A presente COMPRA DE PAPEL SULFITE EM ROLO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, se faz necessária para dar continuidade nos projetos visando a construção da nova sede da Câmara Municipal. Em decorrência desta instância, obtiveram-se a negociação, totalizando R\$ 565,44 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), da Empresa SELETIVA COMERCIO DE PAPEIS LTDA pgs. 04, 05 e 06, conforme pesquisa de preço em anexo.

Josmar César de Brito
SOLICITANTE

Fazenda Rio Grande, 13/02/2019

INFORMAÇÃO QUANTO A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

EXISTE SALDO (x)

NÃO EXISTE SALDO ()

Código Reduzido: 05 - 339030

fave
Responsável pela Informação

Autorizo a execução do solicitado, desde que atenda aos preceitos legais.

[Assinatura]
Presidente
Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR



Ao Juízo,

Para parecer quanto ao processo.

19 de fevereiro de 2019.

Josmar Cesar de Brito.



Jane Rodrigues Pinheiro <janerodriguespinheiro@gmail.com>

Re: Obra de ampliação

1 mensagem

josmar@fazendariogrande.pr.leg.br <josmar@fazendariogrande.pr.leg.br>
 Para: janerodriguespinheiro@gmail.com

12 de fevereiro de 2019 11:21

12 de fevereiro de 2019 11:18, "Adelson Klem" <adelson.klem@yahoo.com.br> escreveu:

Solicito para continuidade da execução dos projetos, os itens abaixo:
 Papel sulfite em rolo.

- 5 unidades na dimensão 914 x 100 metros com gramatura de 90 g/m2
- 7 unidades na dimensão 610 x 100 metros com gramatura de 90 g/m2.

Dados para orçamento

Reil Paper - 3586-2686 ou 3586-2683

Os dados da Câmara para emissão da ART.

Adelson L. Klem

*(41) 99814-7966



Seletiva papeis

Alessandra - Seletiva Papeis (14 de fevereiro de 2019 14:26)
 Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Ola Aracelli
 Segue nova cotação

BOBINA DE TAG	GIM2	LARG	X	LINEAR	ROLO	BB	PESO	M²	SI/PI - KG	IPI	m² c/ipi
off set	90	914	x	100	8,226	5	41,13	457	6,4500	5%	278,55
					TOTAL	QTDE	TOTAL	TOTAL	Vlr Unit	%	Vlr Total
					457		41,13	457	6,4500	5%	278,55

BOBINA DE TAG	GIM2	LARG	X	LINEAR	ROLO	BB	PESO	M²	SI/PI - KG	IPI	m² c/ipi
off set	75	610	x	100	4,575	7	32,03	427	6,4500	5%	216,89
					TOTAL	QTDE	TOTAL	TOTAL	Vlr Unit	%	Vlr Total
					427		32,03	427	6,4500	5%	216,89


Me passa sua ficha cadastral por favor
 Qual seria o prazo de pagamento?
 No aguardo

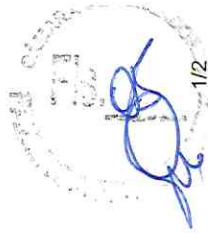
+ frete 70,00 = 565,44
 1496,14

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.348.173/0001-72 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 27/03/2012	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL SELETIVA COMERCIO DE PAPEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LA SALLE	NÚMERO 949	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 81.880-400	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTUAL@KAPERSUL.COM.BR		TELEFONE (41) 2141-8504 / (41) 2141-8506	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Nova

✕ ⚠ 🗑 < >



aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Caixa de Entrada ☆

Enviadas

Rascunhos

Lixo Eletrônico

Lixeira

Arquivadas

Contato Fornecedor

CONVITE

Cursos

EMPENHO

ENVIADOS

NF

Orçamento

Pessoal



RES: ENC: SELETIVA PAPEIS



Alessandra - Seletiva Papeis (18 de fevereiro de 2019 14:46)

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Ola Sim

Off set bobina



De: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br [mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br]

Enviada em: segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019 14:25

Para: Alessandra - Seletiva Papeis

Assunto: Re: ENC: SELETIVA PAPEIS

Prezada Alessandra, boa tarde,

Me foi solicitado papel sulfite. A vossa empresa comercializa?

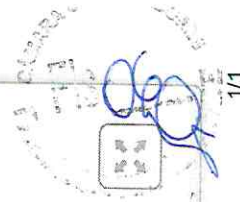
Att,

Aracelli

18 de fevereiro de 2019 14:05, "Alessandra - Seletiva Papeis" <vendas@seletivapapeis.com.br> escreveu:

Bom dia

Segue apresentação SELETIVA PAPEIS





aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br



Caixa de Entrada ☆

RES: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande



Suprimentos para Plotter - F. Pires Comercial Ltda (14 de fevereiro de 2019 14:57)

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Cc: "Suprimentos p/ Plotter - F.Pires" <flavio@fpres.com.br>

Enviadas

Lixo Eletrônico

Lixeira

Arquivadas

Boa tarde Aracelli

Segue orçamento solicitado:

*****05 - Papel Sulfite Cromoprint 90 g - 0,914x100 m R\$ 94,00 = R\$ 470,00**

14 - Papel Sulfite Cromoprint 75 g - 0,61 x 50 m R\$ 31,50 = R\$ 441,00

Características:

Papel branco alcalino, Alta Alvura, 1ª linha, Superfície Lisa, gramatura Real 75 grs ou 90 grs, fabricado pela **Suzano / Votorantim Celulose**, utilizado para impressões de traços, Auto-Cad, Desenhos de Engenharia, Arquitetura e Sublimação.

Total R\$ 911,00 à vista + Frete (Transportadora por conta do destinatário) Favor indicar a transportadora

Pedido mínimo: R\$ 200,00 + taxa de R\$ 30,00 entrega – para cidade de São Paulo

Para Faturamento 28 dias Acima: R\$ 400,00 entrega Grátis – para cidade de São Paulo

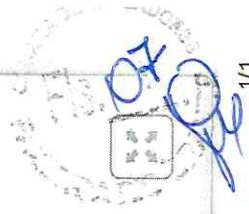
Entrega grátis para cidade de São Paulo pedido acima de R\$ 400,00 e Guarulhos pedidos acima de R\$ 600,00

Para outras cidades e fora do estado: Por Sedex, Pac ou transportadora – Por conta do destinatário

Entrega: dia seguinte a confirmação

Estaremos sempre à disposição para melhor atender.

Especialista em Suprimentos para impressoras de Grandes Formatos - PLOTTER




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.168.046/0001-14 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 29/08/1994
NOME EMPRESARIAL F. PIRES COMERCIAL LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
PORTES DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R ENGENHEIRO BOTELHO EGAS	NÚMERO 81
CEP 02.416-020	COMPLEMENTO
BAIRRO/DISTRITO VILA VITORIO MAZZEI	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO INESM1@HOTMAIL.COM	UF SP
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	TELEFONE (11) 2267-1100
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Segue cotação

"Alessandra - Reelpaper" <vendas03@reelpaper.com.br>

Para: josmar@fazendariogrande.pr.leg.br

14 de fevereiro de 2019 14:45

Boa tarde Josmar!

Segue cotação:

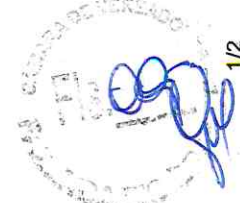
Forma de pagamento: depósito

Frete: R\$ 30,00 reais

DESCRIÇÃO	GRAM.	TAM.	METROS	PREÇO
5 BOBINAS SULFITE	90	914	100	R\$ 64,15 cada
07 BOBINAS SULFITE	75	610	100	R\$ 38,00 cada
				Valor total com frete: R\$ 616,75

Att.,**Alessandra Moreira****(41) 3586 2686 - 3586 2683****(41) 98739 2258** whatsappE-mail : vendas03@reelpaper.com.brSkype: [alessandrammoreira_1](#)

COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA




18.947.6591.0001.15

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

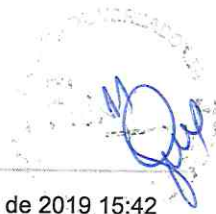
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.947.659/0001-15 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 17/09/2013
NOME EMPRESARIAL REELPAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
PORTO EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R MAURILIO DA CRUZ	NÚMERO 49 COMPLEMENTO
CEP 83.065-200	BAIRRO/DISTRITO INA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@REELPAPER.COM.BR	MUNICÍPIO SÃO JOSE DOS PINHAIS UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



**ENC: Orçamento**

"Vendas - Oupak" <vendas@ouopak.com.br>

14 de fevereiro de 2019 15:42

Para: josmar@fazendariogrande.pr.leg.br

Boa tarde Josmar

Segue cotação:

AS BOBINAS DE 914 X 100 – PREÇO DE R\$-164,40 + 5,00% IPI

AS BOBINAS DE 610 X 100 – PREÇO FDE R\$-109,80 + 5,00% IPI

Se for no formato que dispomos que é na largura de 1070mm

Conseguimos fazer no preço de R\$-144,45 + 5,00% ipi.

Ok

Waldemar

Aguardo seu retorno

Att

Marilda M. Lima

Vendas

Telefone: (41) 3377-5250

(41) 99941-0127 **vivo**

Celular: 

Skype: marilda_2004

Website: www.ouopak.com.br



De: josmar@fazendariogrande.pr.leg.br

[mailto:josmar@fazendariogrande.pr.leg.br]

Enviada em: quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 10:23

Para: vendas@ouopak.com.br

Assunto: Orçamento

Aos cuidados da Sra. Marilda
Prezada, conforme contato telefônico, solicito
orçamento para a Câmara Municipal de Fazenda

Rio Grande, CNPJ: 00442239/0001-11, dos seguintes produtos:

Papel sulfite em rolo.

- 5 unidades na dimensão 914 x 100 metros com gramatura de 90 g/m²

- 7 unidades na dimensão 610 x 100 metros com gramatura de 90 g/m².

Atenciosamente

Josmar Cesar de Brito
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
(41) 3627-1664



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.960.984/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2009
NOME EMPRESARIAL OUROPAK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BOM JESUS DO IGUAPE	NÚMERO 3634	COMPLEMENTO
CEP 81.650-030	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO INDUSPEL@INDUSPEL.COM.BR	TELEFONE (41) 3039-5150	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/02/2019** às **09:06:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal Fazenda Rio Grande <camarafrg@gmail.com>

**Cotação - Plotag**

1 mensagem

Plotag <vendas@plotag.com.br>

18 de fevereiro de 2019 10:11

Responder a: Plotag <vendas@plotag.com.br>

Para: Josmar Cesar De Brito <camarafrg@gmail.com>

Cc: vendas@plotag.com.br

Bom dia, Josmar Cesar De Brito.

Conforme solicitado por telefone segue a cotação.

*** pagamento via boleto após aprovação de crédito.***** valor do frete R\$ 90,00**

--


Atenciosamente,

Plotag - Angela Nascimento

www.plotag.com.br

vendas@plotag.com.br

11.3339.6824 - WhatsApp 11-98930-6696

 **Cotação5512.pdf**
13K

18/02/2019

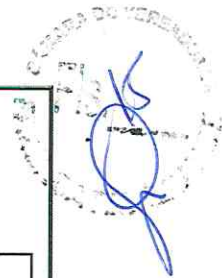
Rua São Leopoldo, 757 - Belenzinho
São Paulo - SP
11.3339.6824 - 11.3361.8745
www.plotag.com.br - vendas@plotag.com.br

Cotação: 5512 Data: 18/02/2019 Validade: 23/02/2019 Ord. Compra: Vendedor: Angela Nascimento
Cliente: Camara Municipal Fazenda Rio Grande Telefone: 41.3627.1664 Contato: Josmar Cesar De Brito
CPF/CNPJ: 00.442.239/0001-11 INSC: E-mail: Camarafrg@gmail.com
Endereço: Rua Vinteb E Seis De Janeiro, 15
CEP: 83820-001 Bairro: Centro Estado: PR Cidade: Fazenda Rio Grande

Código	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
B09140901002	PAPEL MAXPLOT-0,914MX100X90GRS 2"	5,00	67,67	338,35
B06100751002	PAPEL MAXPLOT - 0,610MX100MX75GRS 2"	7,00	41,59	291,13

Total: 629,48
IPI: 31,47
Total com IPI: 660,95

Condições de venda: Boleto 28 DDL, entrega: FOB , prazo p/ entrega: até 3 dias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.822.602/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/1995
NOME EMPRESARIAL PLOTAG PAPEIS SISTEMAS E SUPRIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLOTAG	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO LEOPOLDO	NÚMERO 757	COMPLEMENTO
CEP 03.055-000	BAIRRO/DISTRITO BELENZINHO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	TELEFONE (11) 3339-6824	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLOTAG@PLOTAG.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/02/2019** às **13:22:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Re: Obra de ampliação**

"Adelson Klem" <adelson.klem@yahoo.com.br>

18 de fevereiro de 2019 15:46

Para: josmar@fazendariogrande.pr.leg.br

Ok.

as gramaturas podem ser estas.

Adelson L. Klem
(41) 99814-7966

Em segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019 15:35:01 BRT, josmar@fazendariogrande.pr.leg.br <josmar@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:

Prezado Sr. Adelson, boa tarde, a fim de realizar uma compra que atenda todos os requisitos técnicos necessários, estamos enviando o orçamento com a menor cotação recebida pela Câmara Municipal para verificação se o mesmo atende os requisitos estipulados.

Atenciosamente

Josmar Cesar de Brito
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de fazenda Rio Grande
(41) 3627-1664

BOBINA DE TAG	G/M2	LARG	X	LINEAR	PESO	BB	PESO	M²	S/PI - KG	IPi	Vir Total	m² c/ipi
					ROLO	QTDE	TOTAL	TOTAL	Vir Unit	%		
off set	90	914	x	100	8,226	5	41,13	457	6,4500	5%	278,55	0,610
BOBINA DE TAG	G/M2	LARG	X	LINEAR	PESO	BB	PESO	M²	S/PI - KG	IPi	Vir Total	m² c/ipi
off set	75	610	x	100	4,575	7	32,03	427	6,4500	5%	216,89	0,508

RES: Seletiva papeis
 Alessandra - Seletiva Papeis (18 de fevereiro de 2019 16:31)
 Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

BOBINA DE TAG	GIM2	LARG	X	LINEAR	ROLO	BB	PESO	M²	SI/PI - KG	IPI	Vir Total	m² c/ipi
off set	90	914	x	100	8,226	5	41,13	457	6,4500	5%	278,55	0,610

BOBINA DE TAG	GIM2	LARG	X	LINEAR	ROLO	BB	PESO	M²	SI/PI - KG	IPI	Vir Total	m² c/ipi
off set	75	610	x	100	4,575	7	32,03	427	6,4500	5%	216,89	0,508

Frete R\$ 70,00
 Prazo de produção: 03 dias úteis
 No aguardo da confirmação de seu pedido

total 565,44

Seletiva Papeis
 Alessandra O. Ramos
 Vendas
 41 3514-2321
 vendas@seletivapapeis.com.br
 www.seletivapapeis.com.br





Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 4/2019 Data: 18/02/2019							
Fornecedor: 1077 - F. PIRES COMERCIAL LTDA							
1	Papel sulfite em rolo 914x100	uni		5,000	94,0000	470,00	Não
2	Papel sulfite em rolo 610x100	uni		7,000	31,5000	220,50	Não
3	Taxa de entrega	uni		1,000	30,0000	30,00	Não
				Total do Fornecedor:		720,50	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 1078 - REELPAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA							
1	Papel sulfite em rolo 914x100	uni		5,000	64,1500	320,75	Não
2	Papel sulfite em rolo 610x100	uni		7,000	38,0000	266,00	Não
3	Taxa de entrega	uni		1,000	30,0000	30,00	Não
				Total do Fornecedor:		616,75	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 1079 - OUROPAK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA							
1	Papel sulfite em rolo 914x100	uni		5,000	164,4000	822,00	Não
2	Papel sulfite em rolo 610x100	uni		7,000	109,8000	768,60	Não
3	Taxa de entrega	uni		1,000	0,0000	0,00	Não
				Total do Fornecedor:		1.590,60	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 1080 - PLOTAG PAPEIS SISTEMAS E SUPRIMENTOS LTDA							
1	Papel sulfite em rolo 914x100	uni		5,000	67,6700	338,35	Não
2	Papel sulfite em rolo 610x100	uni		7,000	41,5900	291,13	Não
3	Taxa de entrega	uni		1,000	90,0000	90,00	Não
				Total do Fornecedor:		719,48	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 1081 - SELETIVA COMERCIO DE PAPEIS LTDA							
1	Papel sulfite em rolo 914x100	uni		5,000	55,7100	278,55	***
2	Papel sulfite em rolo 610x100	uni		7,000	30,9842	216,89	***
3	Taxa de entrega	uni		1,000	70,0000	70,00	***
				Total do Fornecedor:		565,44	
				Total Itens Vencedores:		565,44	
				Total da Coleta:		565,44	



Parecer nº. 004/2019

Assunto: Processo Administrativo nº 004/2019 – Contratação de Empresa Fornecedora de papel sulfite em rolo para impressão de projeto.

Interessados: Comissão Especial de Licitação.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, através da Comissão Especial Temporária de Licitação, constituída por meio do Ato de Mesa nº53 de 05 de novembro de 2018, com a função de, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, assim como, acompanhar todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo instaurado para a realização da obra de ampliação do prédio sede deste Poder Legislativo, objetivando análise e pronunciamento do aspecto jurídico formal sobre a contratação de empresa fornecedora de papel sulfite em rolo, que possibilite à impressão dos projetos inerentes a obra supramencionada.

Em vista das informações contidas nos documentos que inauguram o procedimento *sub examine*, a contratação pretendida foi solicitada por servidor autorizado, como sendo necessários, por constituir produto essencial.

Ademais, contemplam o processo administrativo, ora em análise, orçamentos de outras empresas fornecedoras do produto em questão, assim como também demonstra a autorização da autoridade competente e a respectiva dotação orçamentária, por parte do departamento da controladoria interna, capaz de suprir a demanda solicitada.

Se tratando, pois, o processo em tela, de fase interna destinada ao planejamento da contratação supra, com o intuito de realizar estudos e pesquisas preliminares sobre a demanda em questão, com vistas a buscar os procedimentos mais adequados ao total atendimento aos princípios, que norteiam as contratações públicas, otimizando dessa maneira, a utilização dos recursos públicos postos à sua disposição, este processo administrativo sob o nº 004/2019, ingressa a esta procuradoria solicitando parecer jurídico, acerca da modalidade mais viável à contratação supramencionada, objetivando – se, portanto, delimitar corretamente a contratação, tendo em vista que, erros nesse momento licitatório, geralmente conduzem a contratações insatisfatórias, em prejuízo ao erário público.

É o breve relatório passo ao parecer.

É cediço que a contratação de obras, serviços, compras e alienações, bem como a concessão e permissão de serviços públicos pela administração pública, via de regra, devem ser precedidas por licitação para assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88)

Assim, tanto a administração direta como a indireta (fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), devem cumprir com esta determinação. (art. 1º, parágrafo único da Lei 8.666/93).

Ocorre que a própria legislação especifica exceções a esta Obrigatoriedade, entre elas encontra-se o objeto do presente estudo: a dispensa de procedimento licitatório.



A Carta Magna faz uma ressalva à exigência de licitação prévia ao dispor "... ressaltados os casos especificados na legislação..." (art. 37, XXI, CR/88). Isso permite que lei ordinária fixe os casos de dispensa de licitação. Assim, coube à Lei 8.666/93, dispor sobre o assunto nos art. 17, I e II e art. 24.

Tratando-se de licitação, há duas exceções, quais seja a dispensa – artigo 24 da Lei 8.666/93- e a inexigibilidade- artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

"A dispensa de licitação ocorre quando, embora viável a competição, sua realização se mostra contrária ao interesse público". (Luiz Gustavo Rocha Oliveira e Fernando Antônio Santiago Júnior, Licitações e contratos administrativos para empresas públicas)

Como o interesse público é o fim a ser atingido pela Administração Pública, se a competição se mostra contrária a este fim, ocorre à dispensa. Sobre a dispensa de licitação, não há um único conceito legal para defini-la, pode-se caracterizá-la como uma hipótese prevista em lei, nas quais embora seja viável a realização do processo de licitação, pode este não ser conveniente, atribuindo-se ao administrador o juízo de conveniência e oportunidade em relação a cada caso concreto para decidir se a contratação será ou não precedida de licitação.

A lei Geral das Licitações enumerou trinta e um casos de dispensa (art. 24, incisos I a XXXI). Com efeito, o inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, dispõe que:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Destarte, a dispensa de processo licitatório é exceção e somente poderá ocorrer nos casos previstos em Lei, dentre os quais a contratação para serviços e compras cujo custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666-93, ou seja, será dispensável a licitação para compras e serviços ou a contratação, quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para esta modalidade.

Todavia, na dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24, além da observância do requisito obrigatório do valor da contratação, se este não ultrapassa o valor estipulado pela lei, é também imprescindível que o objeto não seja considerado parcela de outro serviço de mesma natureza ou gênero, evitando-se o parcelamento de um mesmo serviço, para que o valor da parcela se enquadre nos casos de dispensa.

Assim sendo, primeiramente é necessário que a Comissão, verifique a não ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes em sua natureza e/ou gênero.

A contratação por meio da dispensa de licitação deve limitar-se a aquisição de bens e serviços que se enquadrem nas situações fundamentadas no artigo 24 da Lei 8666/93, e não a qualquer bem ou qualquer prazo.

Assim sendo, portanto em análise ao processado, sugere-se que esta contratação se dê através da dispensa licitatória com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, pois a



mesma se enquadra nesta modalidade, pela observância ao valor destinado a essa contratação, assim como também, por esta não fazer parte de parcela de outro serviço de mesma natureza, necessário a esta situação, não evidenciando, portanto, contratação direta por meio de eventual fracionamento do objeto para se adequar ao valor permitido para a dispensa, fugindo-se, pois, à exigência do regular torneio licitatório.

Cumprе ressaltar, que o processo administrativo sob análise, em conformidade com o art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II da Lei nº 8.666/93 e o art. 3º, inc. III da Lei nº 10.520/02, realizou a elaboração de vários orçamentos estimados, sobre objeto similar ao pretendido, para a identificação precisa dos valores praticados no mercado, junto às empresas fornecedoras que atuam no ramo da contratação em questão.

Observa-se também que, este processo administrativo, apresenta todos os outros requisitos indispensáveis à contratação em tela, como é o caso da autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº. 8.666/1993, assim como promoveu em seus autos a indicação dos recursos orçamentários (05-339030 fls01), necessários ao pagamento das obrigações decorrentes a serem executadas no exercício da contratação em questão, portanto, é cristalina a possibilidade de uso da hipótese de dispensa de licitação para o objeto do contrato.


Contudo, considerando, pois, que as contratações por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** não necessitam da apresentação de documentação, conforme rege as considerações consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93; porém, faz-se necessária a comprovação da regularidade junto ao INSS uma vez estar expressamente vedada à contratação de pessoa jurídica em débito com o INSS, conforme determina o § 3º do art. 195 da Constituição Federal, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

Pelo acima exposto, e de acordo com o encaminhamento efetuado, opina o presente parecer de maneira **FAVORÁVEL** à dispensa de licitação, nos termos do *inciso II* art. 24 da Lei 8666/93, optando-se pela empresa que apresentou o menor valor, pois se mostra o mais viável ao caso, já que não se observam óbices aparentes.

Assim, remetemos este Parecer Jurídico a Comissão Especial Temporária de Licitação, para que, caso assim seja desejado, se proceda à ratificação, bem como que se tomem as demais medidas cabíveis, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei, especialmente o disposto no Parágrafo único, inciso III do art. 26 da Lei 8.666/93, §3º do art. 195 da Constituição Federal, assim também, como rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2019.


DAISY DA SILVA DOS SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA
OAB-PR nº 91.166

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664
RUA FARID STEPHENS, N.º 179
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 7/2019

Processo Administrativo: 4/2019
Processo Nr.: 4/2019
Data do Processo: 13/02/2019
Data da Homologação: 21/02/2019
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 21/02/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2019 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 45)

Folha: 1/1

Fornecedor: SELETIVA COMERCIO DE PAPEIS LTDA Código: 1081 Telefone: 4121418504
Endereço: R LA SALLE,949 - FUNDOS Banco:
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81880-400 Agência:
CNPJ: 15.348.173/0001-72 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (5) - Manutenção da Câmara de Vereadores

Compl. Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Condições de Pagto: depósito até 10 dias do recebimento
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE EM ROLO PARA IMPRESSÃO DOS PROJETOS REFERENTE A CONTRUÇÃO DOS GABINETES E SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	5,000	uni	Papel sulfite em rolo - dimensão 914x100 metros com gramatura de 90 g/m2		55,71	278,55
2	7,000	uni	Papel sulfite em rolo - dimensão 610x100 metros com gramatura de 75 g/m2		30,9842	216,89
3	1,000	uni	Taxa de entrega		70,00	70,00
					Total Geral:	565,44
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	565,44

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 21 de Fevereiro de 2019


Diretor de Compras

Identificação do emitente
SELEIVA COMERCIO DE PAPE
IS LTDA

R LA SALLE, 949, FUNDOS, SN
PINHEIRINHO Cep: 81880-400
CURITIBA/PR
Fone: 554135142420

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

N. 000011717
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4119 0215 3481 7300 0172 5500 1000 0117 1730 0696 5563

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-E
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada



NATUREZA DA OPERAÇÃO
REVENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190036818481 27/02/2019 13:20:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9060056037

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
15.348.173/0001-72

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO		CNPJ/CPF 00.442.239/0001-11	DATA DE EMISSÃO 27/02/2019
ENDEREÇO R VINTE E SEIS DE JANEIRO,15	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83820-001	DATA ENTRADA/SAÍDA 27/02/2019
MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	FONE/FAX 4136271664	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA ENTRADA/SAÍDA 13:16:00			

FATURA

001									
09/03/2019									
495,08									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 495,08	VALOR DO ICMS 89,11	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 471,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 23,58	VALOR TOTAL DA NOTA 495,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL MESMO PR	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 73,100	PESO LÍQUIDO 73,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
OFFSET	PAPEL OFF SET 90GX914MM - 5 BOB	48025599	000	5102	TN	0,0411	6.450,121	265,10	278,36	50,10	13,26	18,00%	5,99%
OFFSET	PAPEL OFF SET 75GX610MM - 7 BOB	48025599	000	5102	TN	0,0320	6.450,000	206,40	216,72	39,01	10,32	18,00%	5,00%

11/03/19
empresário
Subscritado
Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA PR - 98087/D

NF cancelada

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 141190036818481 PEDIDO 1929 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NR 7/2019 Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 45.74 (9.24%) Federal Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO <i>emp. 4/31/2019</i>
--	---

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7

Recibo do Sacado



Nome do Pagador/CNPJ/CPF/Endereço
CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO - CNPJ: 00.442.239/0001-11
R VINTE E SEIS DE JANEIRO 15 - CENTRO
83820-001 - FAZENDA RIO GRANDE/PR

Nosso-Número 109/00005172-7	Nr do Documento 000011717	Data de Vencimento 09/03/2019	Valor do Documento 495,08	(=) Valor Pago
--------------------------------	------------------------------	----------------------------------	------------------------------	----------------

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço
SELETIVA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 15.348.173/0001-72
R LA SALLE, 949, FUNDOS - PINHEIRINHO
81880-400 - CURITIBA/PR

Agência / Código Beneficiário
0616/50952-7 Autenticação Mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7

34191.09008 00517.270617 65095.270008 2 78230000049508

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Itaú Data de Vencimento
09/03/2019

Beneficiário
SELETIVA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 15.348.173/0001-72 Agência / Código Beneficiário
0616/50952-7

Data do Documento 27/02/2019	Nr do Documento 000011717	Espécie DOC DM	Aceite N	Data Processamento 27/02/2019	Nosso-Número 109/00005172-7
---------------------------------	------------------------------	-------------------	-------------	----------------------------------	--------------------------------

Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 495,08
--------------	-----------------	----------------	------------	-------	----------------------------------

Instruções de responsabilidade do beneficiário	(-) Desconto / Abatimento
APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$0,99 AO DIA APOS 09/03/2019 MULTA DE R\$ 9,9 PROTESTAR APOS 07 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO SE NAO FOR PAGO NO VENCTO	(-) Outras Deduções
	(+) Juros / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado 495,08

Pagador
CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO - CNPJ: 00.442.239/0001-11
R VINTE E SEIS DE JANEIRO 15 - CENTRO
83820-001 - FAZENDA RIO GRANDE/PR

Sacador/Avalista Autenticação Mecânica - Ficha de compensação

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7

34191.09008 00517.270617 65095.270008 2 78230000049508

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Itaú Data de Vencimento
09/03/2019

Beneficiário
SELETIVA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 15.348.173/0001-72 Agência / Código Beneficiário
0616/50952-7

Data do Documento 27/02/2019	Nr do Documento 000011717	Espécie DOC DM	Aceite N	Data Processamento 27/02/2019	Nosso-Número 109/00005172-7
---------------------------------	------------------------------	-------------------	-------------	----------------------------------	--------------------------------

Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 495,08
--------------	-----------------	----------------	------------	-------	----------------------------------

Instruções de responsabilidade do beneficiário	(-) Desconto / Abatimento
APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$0,99 AO DIA APOS 09/03/2019 MULTA DE R\$ 9,9 PROTESTAR APOS 07 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO SE NAO FOR PAGO NO VENCTO	(-) Outras Deduções
	(+) Juros / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado 495,08

Pagador
CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO - CNPJ: 00.442.239/0001-11
R VINTE E SEIS DE JANEIRO 15 - CENTRO
83820-001 - FAZENDA RIO GRANDE/PR

Sacador/Avalista Autenticação Mecânica - Ficha de compensação





RECEBEMOS DE SELETIVA COMERCIO DE PAPEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e N. 000011744 SÉRIE 1

Identificação do emitente
SELETIVA COMERCIO DE PAPEIS LTDA
 R LA SALLE, 949, FUNDOS, SN
 PINHEIRINHO Cep:81880-400
 CURITIBA/PR
 Fone: 554135142420

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA
 N. 000011744
 SÉRIE 1
 FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 4119 0315 3481 7300 0172 5500 1000 0117 4410 0223 3968

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REVENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141190038479829 01/03/2019 08:54:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060056037

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:

CNPJ: 15.348.173/0001-72

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ/CPF: 00.442.239/0001-11

DATA DE EMISSÃO: 01/03/2019

ENDEREÇO: R VINTE E SEIS DE JANEIRO, 15

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 83820-001

DATA ENTRADA/SAÍDA: 01/03/2019

MUNICIPIO: FAZENDA RIO GRANDE

FONE/FAX: 4136271664

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA ENTRADA/SAÍDA: 08:51:00

FATURA	001	11/03/2019	565,44																	
--------	-----	------------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
565,44	101,78	0,00	0,00	471,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
67,01	0,00	0,00	0,00	26,93
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				565,44

RAZÃO SOCIAL: TELDER E SOUZA TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA RICARDO VALT 234

MUNICIPIO: CURITIBA

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9029104686

QUANTIDADE: 1

ESPECIE: VOLUME

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO: 73,100

PESO LIQUIDO: 73,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
OFFSET	PAPEL OFF SET 90GX914M M - 5 BOB	48025599	000	5102	TN	0,0411	6.450,1217	265,10	317,92	57,22	15,14	18,00%	5,00%
OFFSET	PAPEL OFF SET 75GX610M M - 7 BOB	48025599	000	5102	TN	0,0320	6.450,0000	206,40	247,52	44,56	11,79	18,00%	5,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Protocolo: 141190038479829
 PEDIDO 1929 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NR 7/2019 Valor .Aproximado do(s)
 Tributo(s): R\$ 52,25 (9,24%) Federal Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



PROCESSO Nº 004/2019 DATA 01/03/2019	Rubrica	Folhas nº
--	---------	--------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao 01 de Março de 2019, à fl. 25 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º I do processo n.º 004/2019, que dispõe sobre AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE EM ROLO PARA IMPRESSÃO DO PROJETO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Com o devido parecer jurídico favorável nas páginas 19 ao 21.

Eu, Aracelli do Nascimento Sokulski , subscrevi.